PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira / SP - CEP: 13160-000
C.N.P.J.: 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3877-1011
E-mail : prefartur@uol.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.° 305

"ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 263, DE 22 DE MARÇO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal da cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições,
Faz saber, que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1° - Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar n° 263, de 22 de março de 2002, com a elevação dos cargos conforme situação pretendida especificada no Anexo I, da presente Lei.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da presente Lei, oneraram verbas próprias do orçamento vigente do SAEAN - Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira, não podendo refletir no cômputo dos reajustes tarifários.

Artigo 3° - Os novos cargos criados pela presente Lei e acrescidos ao ANEXO I, da Lei Complementar n° 263, de 22 de março de 2002, somente poderão ser preenchidos por concurso público de provas e títulos, sendo vedada a sua ocupação em caráter excepcional.

Artigo 4° - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 12 de Março de 2.003.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei Complementar n.° 009/2003: Senhor Luiz de Faveri, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011

e-mail: prefartur@uol.com.br

Continuação da Lei Complementar n.° 305/03.

ANEXO - I

QUADRO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

	Situação atual	Situação pretendida		
CARGO/ FUNÇÃO	QUANTIDADE		REQUISITOS	Referência
Agente de fiscalização	-	03	Segundo grau completo	24
Ajudante Geral	10	19	Alfabetizado	01
Assistente Administrativo	01	03	Segundo grau completo	17
Auxiliar Administrativo	05	05	Primeiro grau completo	12
Auxiliar de contabilidade	-	01	Segundo grau completo / técnico em contabilidade	24
Auxiliar de Copa e Cozinha		01	Alfabetizado	01
Auxiliar de Manutenção	-	01	Alfabetizado e Primeiro Grau incompleto	04
Chefe de Divisão de Contabilidade	01	01	Curso Superior em Contabilidade ou Técnico com Registro no CRC	31
Encanador	05	05	Alfabetizado E Primeiro Grau incompleto	08
Encarregado de Serviços de Água e Esgoto	01	01	Segundo Grau Completo	17
Motorista	02	02	Primeiro Grau com CNH "D" ou "E"	09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira / SP - CEP: 13160-000
C.N.P.J.: 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3877-1011
E-mail : prefartur@uol.com.br

ANEXO – I

QUADRO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

	Situação atual	Situação pretendida		
Operador de ETA/ETE	08	10	Primeiro grau completo	05
Operador de Máquinas	02	02	Primeiro grau completo	11
Químico	03	03	Técnico em química, ou Superior	24
Pedreiro	02	02	Alfabetizado	08